

DECRETO Nº 1.427, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o Decreto nº 1.244, de 6 de setembro de 2013, que institui os Jogos de Aventura – Pantanal Extremo no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso VII do art. 82,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.244, de 06 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 2º Os Jogos de Aventura – Pantanal Extremo consistem em disputas individuais e/ou coletivas nas seguintes modalidades:

(...)

VII – Corrida de Trilha".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de outubro de 2014.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9528c71d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>